



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Lei 536/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Esportiva e Agrícola do Sul da Bahia - ACEASB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Esportiva e Agrícola – ACEASB, situada na Av. Kaikan, Sn, bairro Kaikan, Teixeira de Freitas – BA, inscrita no CNPJ nº. 13.236.914/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2010.

P. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 06 / 09 / 2010
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006